



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 30 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 - 5523



vereadorronaldobento@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 27 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 27
EM 08 / 01 / 2026 / 11:39
Laurina Lopes

Mariana, 08 janeiro de 2026.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

SOLICITA-SE QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DA LEI FEDERAL Nº 15.326, DE 6 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, QUE INCLUI OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PROMOVENDO AS ALTERAÇÕES NA LEI Nº 11.738/2008 E NA LEI Nº 9.394/1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL).

Justificativa: A Lei Federal nº 15.326/2026 reconhece os professores da educação infantil como integrantes da carreira do magistério, porém sua aplicação depende de regulamentação pelo Poder Executivo Municipal. Assim, a presente indicação visa estimular a adoção das medidas necessárias para garantir a efetividade da norma e a valorização dos profissionais da educação infantil no Município.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.

RONALDO BENTO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 02 / 2026
Presidente Secretário